



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

COMUNICADO 4

Damos conhecimento público aos seguintes pedidos de esclarecimento:

“É realmente necessário a cópia autenticada do RG dos autores das obras que vamos inscrever? Não pode ser uma cópia simples? Temos autores que reside fora de São Paulo e estamos com dificuldade de reunir essa documentação a tempo do prazo final de inscrição.”

“Caso não tenhamos cópia do RG, dos autores, para comprovação de sua nacionalidade, serve o Contrato de Edição, o qual, conte os dados com firma reconhecida?”

Temos a esclarecer que:

Para atendimento das solicitações dos pretendentes participantes, o prazo de inscrição foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, conforme Comunicado 3, que será publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2011.

As exigências do Edital permanecem inalteradas e para comprovação da nacionalidade dos autores e/ou organizadores da obra literária é necessária a apresentação de documento oficial de identificação, conforme item 5.4 do Edital.

São Paulo, 13 de abril de 2011.

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Comissão Permanente de Licitação